

nova vítima do arbítrio, vou ler, Sr. Presidente, o inteiro teor do manifesto dos formandos de julho de 79 da Universidade Federal de Goiás:

"DOS FORMANDOS DE JULHO/1979"

Gostaria que todos me ouvissem como a voz de todos os formandos, como porta-voz desta turma. Turma que é parte de uma geração marcada pela ditadura, pelo arbítrio, pela violência, pela delação, pelo silêncio compusório a que a juventude foi reduzida pelas forças das armas.

No momento em que deixamos a Universidade, conscientes da deficiência de nossa formação acadêmica, desejamos protestar, pela última vez, em benefício dos companheiros que estão iniciando agora o curso superior. Protestar contra a situação de apatia, incolor e anódina a que a Universidade foi reduzida. Sentimos que a Universidade perdeu sua capacidade crítica — razão maior de sua existência — para tornar-se técnica e tecnicante, burocratizada e burocratizadora, fábrica de mão-de-obra semiqualificada para se colocar a serviço de outros interesses desde quando se rendeu ao sistema repressivo instalado no País. Repressão que através dos anos suprimiu o debate e a participação e provocou o desaparecimento antinatural das lideranças (dentro e fora da Universidade), além de extinguir arbitrariamente legítimos organismos de representação estudantil, para colocar em seu lugar os falsos e estériles diretórios setoriais, órgãos tutelados e instrumentos da repressão.

Ao mesmo tempo em que desestimulava o livre debate, promovia-se o inchamento da Universidade, inflacionando-a com o aumento do número de vagas, aumento esse muito maior do que a capacidade de crescimento do corpo docente, dos equipamentos e de outros recursos colocados à sua disposição. Com isso, a qualidade do ensino declinou e o compromisso da Universidade com a realidade nacional passou para um plano inferior, cedendo lugar aos compromissos da Universidade com o Governo.

Por todo o País muitos dos melhores professores foram violentamente afastados das universidades, por sua posição de independência, por denunciarem a deterioração do ensino e da própria instituição. O afastamento de um contestador é a maior violência que se pode praticar contra a universidade, que é lugar de contestações.

Nas salas de aula, fomos obrigados a conviver com estudantes profissionais, estranhos estudantes que se transferiam sucessivamente de curso para curso, no torpe trabalho de espionar alunos e professores, a fim de colher subsídios para os processos de delação elaborados pelos organismos de informação do Governo. Esses elementos, infiltrados no meio estudantil, levantavam falsas acusações contra todos os que ousavam discordar, transformando em ilegal o direito inalienável de opinião e criando um clima de repressão que tornava impossível o florescimento de um verdadeiro espírito universitário. Esse trabalho degradante de delação e perseguição matou a criatividade, espalhou o pânico, provocou a expulsão e prisão de colegas nossos, que por todo o País foram presos e torturados pelo crime de terem sido humanos e sensíveis em uma época em que se tolerava apenas o comportamento de marionetes, em que a liberdade cedeu lugar à obediência.

A esses colegas rendemos nossas homenagens, hoje, pela consciência da responsabilidade que tiveram perante o povo, de sermos parte de uma minoria privilegiada que tem acesso à Universidade — Universidade elitista sustentada pelo povo e na qual o povo não entra — e que por isso mesmo deve estar a serviço da grande maioria marginalizada do País. Enfim, colegas mortos e desaparecidos pela sua visão crítica por parecerem, aos olhos do poder, ovelhas que escaparam ao controle castrador vigente.

Por isso mesmo, pelo respeito que temos pelos colegas e professores atingidos pelo arbítrio e pela violência, violência que nos fere a todos, consideramos inadiável a concessão de uma anistia ampla, geral e irrestrita, como condição prévia para a democratização do País. O verdadeiro Estado de Direito é o estado de liberdade que exige, como condição para o seu gozo permanente, a libertação de todos os presos políticos que se encontram ainda encarcerados; a supressão das prisões arbitrárias por razões ideológicas, que continuam a existir no País; e o retorno de todos os atingidos pelo regime que se encontram exilados, banidos e foragidos, incluindo aqueles que em um ato de desespero recorreram à violên-

cia, utilizada contra a violência, utilizada contra a violência aplicada a todo o povo.

No momento em que encerramos uma etapa de nossa vida, na hora em que se conclui a nossa vida universitária, saudamos com entusiasmo a reorganização da União Nacional de Estudantes, órgão máximo de representatividade estudantil, saudamos a União Estadual de Estudantes e os Centros Acadêmicos, que se renovam como a própria juventude, para atuarem em defesa do direito do debate livre e da ampla participação da classe estudantil na vida nacional. Temos esperança de que o processo de abertura — apesar da lentidão e do gradualismo que o Governo procura impor-lhe — possa permitir aos colegas que se formarão no final do ano que comemorem neste mesmo local não apenas a sua graduação, mas o retorno dos mestres afastados e o surgimento de uma universidade livre.

Ao deixarmos a Universidade, declaramos que todas essas experiências foram, apesar delas mesmas, instrumentos para o fortalecimento de nosso caráter, nos preparando para enfrentar melhor a luta que se inicia. Na nossa vida profissional lutaremos pelos mesmos ideais que alimentamos durante o curso, resistiremos à opressão e ao arbítrio na busca permanente de um mundo mais humano, mais justo e mais livre."

Sr. Presidente, por querer a liberdade, por querer um mundo mais livre, por querer realmente respeito aos direitos humanos, Mariângela Berquó Ramalhão vai ter que adiar a sua formatura para o final do ano, e, por certo, já num regime de liberdade, ela poderá fazer um novo hino à liberdade que, se Deus quiser, haveremos de conquistar com a participação de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

De acordo com o art. 1º do Projeto de Lei nº 14, de 1979, a anistia atingirá unicamente os que "cometeram crimes políticos ou conexos com estes" e os servidores públicos, civis e militares, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

A medida, nesses termos, alcançando os acusados pela prática de atos tidos na ótica oficial como de maior gravidade — capitulados como *crimes* — deixará de beneficiar, paradoxalmente, os punidos por faltas de menor gravidade — capituladas nas leis administrativas como meras *infrações disciplinares*.

É o que ocorreria em relação aos estudantes, professores e empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, punidos pelas *infrações disciplinares* previstas no Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969.

O absurdo é flagrante. Se esses estudantes, professores e funcionários de universidades tivessem cometido *crime*, seriam anistiados. Acusados simplesmente da prática de *infrações disciplinares* — de grau menor — não serão beneficiados pela anistia proposta pelo Governo. O tratamento esdrúxulo resalta ainda mais se consideradas as penalidades impostas com fundamento já não no Decreto-lei nº 477, mas em normas de ainda mais baixa hierarquia, como os estatutos e regimentos internos das Faculdades, Institutos e Universidades.

Não se diga que as punições em quaisquer desses casos produziram todos seus efeitos, não mais podendo ser objeto da anistia. Se, por um lado, esta opera efeitos *ex nunc*, fazendo esquecer o passado como se ele não tivesse havido — "a desmemória plena, absoluta, abrangendo a própria culpa em sua existência primitiva," segundo a expressão de Garraud — por outro alcança as situações em curso — como ocorre ainda em relação a penalidades impostas a inúmeros estudantes, por motivos políticos.

Algumas das sanções previstas no Decreto-lei nº 477 tem a duração de cinco anos, como a proibição de nomeação, admissão ou contratação por qualquer estabelecimento de ensino, do professor ou funcionário demitido ou dispensado (art. 1º, § 1º, inciso I), ou a proibição de receber bolsa de estudos ou qualquer ajuda do Poder Público, para o estudante (art. 1º, § 2º). Desligado o aluno, perdura durante três anos a proibição de matrícula em qualquer outro estabelecimento de ensino (art. 1º, § 1º, inciso II), o que acarreta a obrigação de prestar novo exame vestibular e reiniciar o curso, com a perda dos créditos já obtidos.

Agosto de 1979

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quinta-feira 9 1457

Uma outra sequela dessas punições é a estabelecida no art. 1º inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que considera inelegíveis para qualquer cargo eletivo os punidos pelo Decreto-lei nº 477, estendida ainda a inelegibilidade ao respectivo cônjuge.

Cumpre observar, ainda, que mesmo nos últimos anos relegado ao desuso o Decreto-lei nº 477 — cuja revogação o próprio Governo vem de propor ao Congresso Nacional — suas normas foram transplantadas para os Estatutos e Regimentos Internos das Universidades, Faculdades e Institutos de Ensino Superior, dando margem a inúmeras punições lastreadas já não no Decreto-lei, mas naqueles textos de hierarquia inferior. Aos 263 casos de estudantes atingidos com base no 477, assim devem ser somados esses outros. Só na Universidade de Brasília, durante o ano de 1977, 30 estudantes foram expulsos de uma só vez. Na mesma Universidade e no mesmo ano, já atingia a 1.400 o número de jubilados.

Os efeitos dessas punições subsistem ainda hoje e nada justifica sobrevivam à anistia, mesmo com as restrições propostas pelo Executivo.

A solução dada ao problema dos estudantes é tão criticável como o tratamento dispensado pelo Projeto aos trabalhadores, aos magistrados e aos próprios servidores públicos punidos por motivos políticos. Daí por que, Sr. Presidente, devemos intensificar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, única capaz de reconciliar a família brasileira e abrir caminho para a volta do País à normalidade democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Afro Stefanini.

O SR. AFRO STEFANINI (ARENA — MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Alguém está brincando com fogo neste País e, particularmente, com o nosso Estado de Mato Grosso.

No início do Governo Figueiredo, foram anunciados pelos seus assessores, particularmente pelo Ministro da Agricultura, que era a vez de encher as panelas dos brasileiros e que através da produção rural, estariam libertando-nos dos nossos compromissos para com o exterior e, assim, iríamos valorizar as nossas divisas. Mas até o momento, Sr. Presidente, não passa de balela aquele anúncio e, por isso, dizemos que alguém está brincando.

Sabe V. Exº e todos os componentes deste Congresso, particularmente aqueles que representam o Centro e o Sul deste País, que a demanda na explosão demográfica de Mato Grosso é a maior já vista neste País, porque o Estado de Mato Grosso é o que possui maior percentual de solo, de área desocupada. É o Estado de Mato Grosso o que melhor camada de solo possui no complexo das áreas desenvolvidas na agricultura mundial. Temos em nosso solo um percentual de 47% de camada LBR, que representa quase 37 ou 36% de todo o solo já trabalhado neste País.

Para lá demandaram gaúchos, paulistas, paranaenses, mineiros, brasileiros de todos os rincões da Pátria, com o intuito de implantar uma agricultura nos moldes comuns, nos moldes rudes, mas a sua maioria confiando na programação do Governo, se propusera também a implantar a cultura nobre.

Foi anunciado para Mato Grosso que deveriam ser feitos financiamentos para o plantio de cacau, porque o cacau, lá, é nativo; fora anunciado para Mato Grosso que se faria o financiamento, abertura de crédito, linha de crédito para a cultura da castanha-do-pará, porque ela lá é nativa, fora anunciado para Mato Grosso, na área do paralelo 11 para o paralelo 8, dada a qualidade do seu solo, que seriam também financiadas as lavouras do café. Acredito eu que seja uma das mais nobres lavouras do brasileiro, particularmente, daqueles colonos experimentados de São Paulo, Minas e do Paraná.

Agora, para nossa tristeza, Sr. Presidente, o IBC, sem nenhuma justificativa, suspendeu o financiamento para o café em Mato Grosso, dizendo que, em Mato Grosso, o plantio do café é antieconômico. Acredito, Sr. Presidente, que quem determinou essa medida não passa de um grande imbecil. Bastasse ele valer-se de equipes técnicas, por exemplo, da EMBRAPA, órgão destinado a pesquisas. Tenho certeza que se a EMBRAPA fornecesse o laudo diria que o café dava em Mato Grosso, que o solo de Mato Grosso é propício para plantio do café com muito rendimento. Justifica ele que lá deve ser plantado o arábico, porque o arábico dá melhores condições de produção e poderá dar bebida fina. O robusta é só café de consumo interno, ou então, do café industrializado.

Ora, Sr. Presidente, o robusta, com dois anos, nas regiões de alta floresta, de Tangará da Serra, de Barra do Bugres, de Cáceres, de Novo Horizonte, daquelas localidades que há quatro anos passados eram áreas virgens, habitadas apenas por animais silvestres e indígenas lá nativos, hoje algumas de-

las já se apresentam como grandes cidades. Senão vejamos: Alta Floresta, onde há menos de 6 meses foi inaugurada uma agência do Banco do Brasil, de categoria sete. Hoje o movimento dessa agência é tal qual o movimento de Presidente Prudente, do movimento da agência de Maringá e de outras grandes cidades deste Brasil. Por quê? Porque para lá foram os brasileiros e quase todos eles que habitam Alta Floresta foram só com um intuito, o do plantio do café. Testaram o solo daquela região nos laboratórios especializados de São Paulo. E, no entanto, o cidadão que ocupa o IBC suspende o financiamento do plantio do café em Mato Grosso, com essa justificativa.

Os cafeeiros de Joara e de Novo Horizonte, que V. Exº conhece e esteve lá agora, visitando, com dois anos, produziram cerca de 29 sacos de 40 quilos por mil pés de café. Mil pés de café são plantados em 1,5 hectare de chão. Venderam no ano passado a 900 cruzeiros no pé da tulha. Este ano, porque o tempo não correu bem, a colheita foi de 10 sacos por mil pés, mas foi vendida a 1.050 cruzeiros. Perguntamos nós: rende alguma coisa mais no café do que o café na lavoura brasileira, Sr. Presidente? E, no entanto, esse Sr. Presidente do IBC nega financiamento para Mato Grosso, apenas com essa justificativa.

Gostaria que ele procurasse os técnicos da EMBRAPA, os técnicos do Instituto Agronômico de Campinas, mandasse uma equipe de técnicos especializados em café para Mato Grosso, porque assim ele teria a resposta correta daquilo que, na realidade, é o nosso Estado.

Agora, a corrida está na produção de grãos, arroz de sequeiro e soja. V. Exº percorreu, palmilhou o Município de Itiquira, que há três anos rendia 6 milhões de cruzeiros de arrecadação de ICM, num ano; hoje está arrecadando 13 milhões num mês. Efeito de quê? Da produção do arroz de sequeiro, feito, ainda com poucas condições de ajuda dos órgãos repassadores de recursos, ou quase nada de ajuda. Neste ano, só para o município de Itiquira, — e estou citando como exemplo, — porque por ele passam duas rodovias asfaltadas, a 163 e a 364 pois ele se encontra no eixo de um corredor de exportação, — está prevista uma produção que elevará o ICM de Itiquira para mais de 2 mil por cento de aumento. Mesmo assim, não se sensibilizam os homens que estão com os recursos em mãos.

Até o momento, no Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente, na região de Rondonópolis, o maior centro produtor do Estado de Mato Grosso, maior mesmo que a região da grande Cuiabá, não foram liberados recursos nem para a aquisição do calcário para fazer a correção do solo. Essa correção deveria ter sido feita nos meses de fevereiro até abril, quando a soqueira ainda está em regime de murchação. A aplicação do calcário nessa época teria um aproveitamento de 100%. E, se fosse feita de maio até agosto, seu aproveitamento seria de 70%. De agosto até começo de novembro, último prazo para aplicação do calcário, o aproveitamento seria de 50%. Cairá, naturalmente, a 50% a produção da nossa região, e essa produção é aquela da tão falada, da tão comentada independência do Brasil, através da produção de grãos para exportação. E isso vem acontecendo em todos os lugares.

Há falta de óleo diesel. V. Exº sabe muito bem que há 15 dias estivemos aqui em Brasília e conseguimos sensibilizar o Presidente do CNP para que aumentasse a cota de Mato Grosso. Graças a Deus o conseguimos. Mas, nem com a cota que foi liberada será suficiente para sustentar as máquinas que estão arando terra em Mato Grosso.

Ontem e hoje a pantomima é outra. Veja V. Exº, agora, a alta da Taxa Rodoviária; a eliminação dos veículos com mais de 10 anos de uso. Qual a intenção, nobre Presidente? Única e exclusivamente para proteger os grandes aglomerados de operariado. Estão enganando, mais uma vez, essa população, porque não é só através desse operariado, que trabalha nas indústrias de automóvel, que vive o Brasil. Senão, vejamos são os mecânicos e aqueles que também atendem os veículos automotores do País, os seus correlatos. Aqui em Brasília talvez seja maior que o número de funcionários que trabalha na Ford, na Volkswagen ou em outra fábrica de automóvel no Estado de São Paulo. Quantos mecânicos irão ficar desempregados, sem mercado de trabalho, se usarem essa medida?

Amanhã virá a justificativa: a medida é de racionalização, porque o que tem melhor condição econômica irá comprar dez ou quinze carros velhos e emplacá-los, pagar a Taxa Rodoviária e tirar a sua cota de gasolina para o seu consumo confortável. Esta será uma das justificativas para esta medida tomada.

Veja o Brasil em que vivemos! Eles estão imaginando, estão supondo e dentro de suposições saem por esta ou aquela tangente, mas pelo caminho certo parece que continuam brincando com o povo brasileiro. Pode até aqui, na crista, estar muito bem, mas na planície nós estamos vivendo os piores momentos que esta Nação já viveu. (Muito bem!)